



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.982, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, a personalidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida Ordem,

DECRETA:

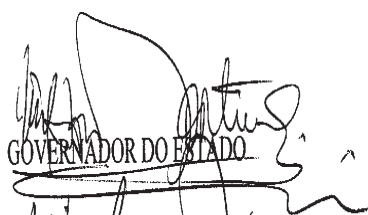
Art. 1º Fica admitida no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** a personalidade constante neste Decreto, no grau que especifica.

COMENDADOR

Henrique Nelson Calandra

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 14 de novembro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Of. 1156



DECRETO Nº 15.019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor Antônio David Rosado Mendonça, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-2114/2012 GAB-SEAD, de 13 de setembro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004662/12-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, o servidor **ANTÔNIO DAVID ROSADO MENDONÇA**, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 088.156-2, no cargo de Agente Superior de Serviços, Classe III, Referência "E", Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 13 de dezembro de 2012 • Nº 233



DECRETO Nº 15.020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor Edgar Carneiro Machado, no cargo de Agente Superior de Serviços, Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP/Inativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-2114/2012 GAB-SEAD, de 13 de setembro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004662/12-05,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, o servidor **EDGAR CARNEIRO MACHADO**, Engenheiro, matrícula funcional nº 005.508-5, no cargo de Agente Superior de Serviços, Classe III, Padrão "E", Especialidade Engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP/Inativo.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1149



DECRETO Nº 15.021, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Enquadra o servidor Francisco Guedes de Sousa Filho, no cargo de Agente Técnico de Serviços, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-1179/2012 GAB-SEAD, de 25 de maio de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002917/12-66,

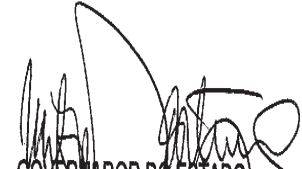
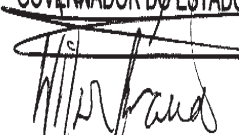
DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, o servidor **FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO**, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 108.185-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração.

Art. 2º O acréscimo financeiro decorrente deste enquadramento será implantado considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1150



DECRETO Nº 15.022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Remaneja o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, da Secretaria de Planejamento/Gerência de Programa Estratégico, para a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o cargo de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, da Secretaria de Planejamento/Gerência de Programa Estratégico, para o órgão abaixo relacionado:

I – 01 (um) Cargo de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Secretaria de Planejamento/Gerência de Programa Estratégico, para a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1151



DECRETO Nº 15.023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, da Lei nº 4.997, de 30 de dezembro de 1997, com redação conferida pela Lei nº 5.405, de 14 de julho de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 695/GAB-2012, datado de 26 de novembro de 2012, da Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC:

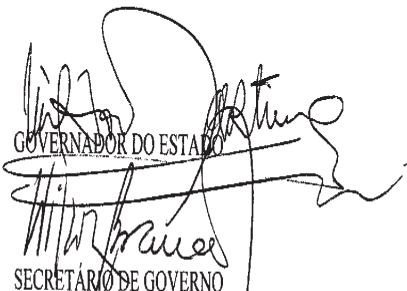
- I – Presidente da Fundação Cultural do Piauí – Marlenildes Lima da Silva;
- II – Representante da Associação Industrial do Piauí – Nelson Nery Costa;
- III – Representante da Associação Comercial Piauiense – Fábio Henrique Ferreira Nery;
- IV – Representante da Secretaria de Planejamento – Joseane de Carvalho Leão;
- V – Representante da Secretaria da Educação e Cultura – Eva Rodrigues de Lima;
- VI – Representante da Secretaria da Fazenda – Odimirtes Araújo Costa Reis Neves;
- VII – Representante do Conselho Estadual de Cultura – Cineas das Chagas Santos;
- VIII – Representante da Assembleia Legislativa – Dep. Fábio Nunez Novo;
- IX – 02 representantes da classe artística – Antônio Wilson Costa e Maria do Rosário Sales.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do SIEC será de 02 (dois) anos, e os seus integrantes não perceberão qualquer remuneração pelas tarefas a seu cargo, considerados serviços de natureza relevante.

§ 2º O Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC será o Presidente da Fundação Cultural do Piauí e o Vice-Presidente será escolhido entre os pares, por maioria simples de voto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1152



DECRETO Nº 15.024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Fixa vagas para os Cursos de Formação de Sargentos e de Cabos da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art.13 da Lei Complementar nº 68, de 23 de março de 2006, e

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo interno, através do Edital nº 001/2012, que classificou Policiais Militares nas diversas qualificações policiais militares para o Curso de Formação de Cabos;

CONSIDERANDO o aproveitamento dos classificados no referido processo seletivo, bem como as relações de antiguidade de Sargentos e Cabos expedidas pela 1ª Seção do Estado Maior da Polícia Militar, dentro de cada Qualificação Policial Militar;

CONSIDERANDO, ainda, a Proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, constante do Ofício nº 648, de 25 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as vagas para os Cursos de Formação de Sargentos e de Cabos da Polícia Militar do Piauí, distribuídas conforme os quadros abaixo:

QUADRO I

DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS FIXADAS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
Curso de Formação de Sargentos (CFS)	QPM-0 (Combatente)	18
	QPM-6 (Aux. Saúde)	02
	QPM-8 (Motorista)	04
TOTAL		24

QUADRO II

DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS FIXADAS	DISTRIBUIÇÃO	
			Antiguidade	Seleção Interna
Curso de Formação de Cabos (CFC)	QPM-0 (Combatente)	164	140	24
	QPM-1 (Man. Armam.)	3	2	1
	QPM-2 (Op. Comunic.)	3	2	1
	QPM-3 (Man. Motom)	3	2	1
	QPM-4 (Músico)	2	2	0
	QPM-6 (Aux. Saúde)	3	2	1
	QPM-7 (Cometeiro)	2	2	0
	QPM-8 (Motorista)	60	40	20
TOTAL		240	192	48

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 1153



DECRETO Nº 15.025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Acrescenta ao Anexo Único do Decreto nº 14.840, de 04 de junho de 2012, o Mapa da Regionalização da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 0531/2012 - GAB/Reitoria, datado de 26 de julho de 2012, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, referente ao processo AP. 010.1.004026/12-00,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 14.840, de 04 de junho de 2012, que aprova o novo formato da estrutura orgânica da Universidade Estadual do Piauí passa a vigorar acrescido do Mapa da Regionalização da UESPI na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de DEZEMBRO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

DESTAQUE REGIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

TERRITÓRIOS	MUNICÍPIO / NÚCLEO
ENTRE RIOS	TERESINA E UNIÃO
PLANÍCIE LITORÂNEA	PARNAÍBA
COCAIS	PIRIPIRI • ESPERANTINA • LUZILÂNDIA • PEDRO II
CARNAUBAIS	CAMPO MAIOR • ALTOS • BARRAS

VALE DO RIO GUARIBAS	PICOS • FRONTEIRAS • PAULISTANA
VALE DOS RIOS SAMBITO E CANINDÉ	OEIRAS • VALENÇA
TABULEIROS DOS RIOS PIAUÍ E ITAUREIRA	FLORIANO • AMARANTE
SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO • SÃO JOÃO DO PIAUÍ
TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	URUÇUI
CHAPADA DAS MANGABEIRAS	BOM JESUS E CORRENTE • CURIMATÁ

MAPA DA REGIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Of. 1154



DECRETO Nº 15.026, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente à LAURA MARIA DE JESUS, situada na Rua Frade Macedo, lote 04, quadra B, Loteamento Zé Ferreira, Bairro Gavião, no Município São Raimundo Nonato - Piauí, para instalação de Reservatório e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alíneas "d", "e", "h" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e considerando ainda o Ofício GAB/DIPRE nº 1103/2012, de 26 de novembro de 2012, da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por um lote de terreno, pertencente à Laura Maria de Jesus, localizado na Rua Frade Macedo, lote 04, quadra B, Loteamento Zé Ferreira, Bairro Gavião, no Município São Raimundo Nonato - Piauí, com área total de 450,00m² e perímetro de 90,00m, cujos limites e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas N=9.002.790,97m e E=752.523,30m, deste, segue confrontando com Rua Frade Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 95º41'21" e 15,00m até o vértice M-02; deste, segue confrontando com o lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 186º05'40" e 30,00m até o vértice M-03, deste, segue confrontando com Raimunda Maciel Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 275º41'21" e 15,00m até o vértice M-04, deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 06º05'40" e 30,00m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção de um Reservatório no Município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º O bem, objeto deste decreto expropriatório, ficará para efeitos de gerenciamento vinculado à Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo à AGESPISA o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de DEZEMBRO de 2012

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1155



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0804/2012-GAB/Reitoria, datado de 29 de outubro de 2012, do Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-864/2012, de 15 de outubro de 2012, do Procurador Geral do Estado, AP.010.1.005004/12-65,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº II/2011, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Campus/Centro: Torquato Neto - CCS - FACIME			
Área: Ortopedia		Regime de Trabalho: Tempo Integral - 40 h	
No de Inscrição	Nome Do(a) Candidato(a)	CPF	Classe - Nível
104	JUSTUÂNIO CACIO LEAL TEIXEIRA	693604483-20	Auxiliar I

R E S O L V E anular *sub judice* por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.006078-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a demissão da servidora **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, do cargo efetivo de Professora da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, datada de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0062169/2012, de 09 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 230401-5, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2012.

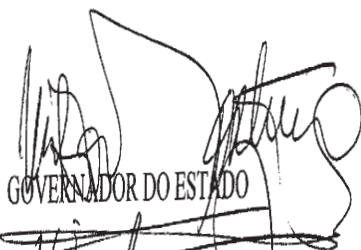
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0041842/2012, datado de 27 de julho de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004428/12-84,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESUS VENUS SILVA COSTA**, Matrícula nº 230468-6, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0054822/2012, de 01 de outubro de 2012, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.004868/12-42, e Parecer PGE/CJ-1060/2012, de 01 de novembro de 2012, da Consultoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Estado,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de dezembro de

2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **LUCIELMA VIEIRA DE SOUSA**, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLOUBERG NOBREGA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

VALTER SOARES SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento, Finanças e Contábil, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.021781/12-95, de 19 de setembro de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001877, de 29 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.005446/12-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA MARIAATHAYDE UCHOA**, Matrícula nº 179983-5, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.025722/12-20, de 08 de novembro de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001821, de 22 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006019/12-90,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº 213558-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, Padrão A, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.025757/12-71, de 08 de novembro de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001825, de 22 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006016/12-61,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADIA MARIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 208780-4, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, Padrão A, lotada no Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.024665/12-88, de 25 de outubro de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001829, de 22 de novembro de 2012, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.006014/12-46,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALAINE MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula nº 209917-9, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital de Doenças Infecciosas Nathan Portela – Teresina – PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2012.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003318/12-54, de 19 de novembro de 2012, da Secretaria de Segurança Pública AP. 010.1.005481/12-04,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBERT EINSTEIN DE CARVALHO SOARES**, Matrícula nº 270532-0, do cargo efetivo de **Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.027.1.003320/12-81, de 19 de novembro de 2012, da Secretaria de Segurança Pública AP. 010.1.005480/12-99,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSEANE MONTEIRO SANTOS**, Matrícula nº 270151-X, do cargo efetivo de **Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2012.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO MELO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

IVONE DA SILVA BARBOSA LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização e Capacitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

ANGELAMARIA DE FATIMA DASILVA FERREIRA MOURA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVONE DA SILVA BARBOSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

ANGELAMARIA DE FATIMA DASILVA FERREIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização e Capacitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WASHINGTON LUIZ LEITE DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PLACIDA JOACI VIMA PEREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEUSDEDITH FERREIRA LIMA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2012.

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0436x12, de 21 de novembro de 2012, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.005346/12-53,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JUCILEIDE SILVA DE SOUSA**, Matrícula nº 124134-6, do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2012.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI**DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZAQUEU SANTANA FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2012.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO DE SOUZA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Corrente, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO ADRIANO SOARES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
DECRETOS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO NILSON DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR CELIO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

ERONILDES CAVALCANTE ALEXANDRE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2012.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
DECRETOS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO MENDES FEITOSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

JOSE IRISMAR VASCONCELOS CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Educação e Extensão Rural, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO MENDES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Educação e Extensão Rural, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2012.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10217/12- FUESPI/UESPI, de 01 de novembro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2622/2012/GAB-SEAD, de 08 de novembro de 2012, AP.010.1.005233/12-30,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo**, de Agente Técnico de Serviços, Técnico de Apoio Administrativo, da servidora **MARIA SALOMÉ FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 177268-6, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09808/12- FUESPI/UESPI, de 17 de outubro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2621/2012/GAB-SEAD, de 08 de novembro de 2012, AP.010.1.005234/12-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÁVIA ALENCAR DE SOUSA DIAS**, Matrícula nº 269739-4, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10344/12- FUESPI/UESPI, de 06 de novembro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2694/2012/GAB-SEAD, de 21 de novembro de 2012, AP.010.1.005366/12-51,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA VIRGÍNIA PINHEIRO HOLANDA DE ALENCAR**, Matrícula nº 268833-6, do cargo efetivo de Professor Auxiliar, Nível I, TP-20 horas, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10415/12- FUESPI/UESPI, de 08 de novembro de 2012, e no Ofício nº 21.000-2728/2012/GAB-SEAD, de 23 de novembro de 2012, AP.010.1.005429/12-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 269377-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2012.

Of. 1158 a 1169

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 000625, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.026197/12-07, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA JOSE LOPES CUNHA, Cargo: Visitador, Matrícula nº 037777-5, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – Barras –PI/2ºCRS, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 16/06/1985 a 15/06/1995 a partir de 25/10/2012 a 22/04/2013.

• **PORTARIA nº 000626, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026122/12-60, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a ELAINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-D, Matrícula nº 004162-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: C.T.A-Teresina-PI, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 13/03/1996 a 12/03/2001 a partir de 01/12/2012 a 28/02/2013.

• **PORTARIA nº 000627, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020682/12-20, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MIRIAN FERREIRA MARTINS CIRQUEIRA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-E, Matrícula nº 003771-X, do quadro de pessoal desta Sesapi, prestando serviços no: Diretoria de Unidade de Planejamento-Sede-Teresina-PI, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 01/02/1999 a 31/01/2004 a partir de 29/10/2012 a 26/01/2013.

• **PORTARIA nº 000628, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018593/12-23. Resolve cessar os efeitos da portaria/Sesapi- Gab nº 000379/2012 de 10.11.12, que concedeu 90 dias de LICENÇA PRÊMIO para FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 02.08.2006 a 01.08.2011 a partir 13.08.2012 a 10.11.2012.

• **PORTARIA nº 000629, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.018593/12-23. Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula nº 179978-9, do quadro de pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella-Teresina-PI, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 02/08/2006 a 01/08/2011 a partir de 13/08/2012 a 10/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 000630, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.016412/12-69, Resolve cessar os efeitos da portaria/Sesapi- Gab nº 000307/2012 de 08.08.12, que concedeu 90 dias de LICENÇA PRÊMIO para MARIA LÚCIA ARAÚJO REZENDE, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 13/08/2002 a 12/08/2007 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.



• **PORTARIA nº 000631, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016412/12-69, referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a MARIALÚCIA ARAÚJO REZENDE, Cargo: Téc. em Saneamento, Classe: II-D, Matrícula nº 037755-4, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Cerest-Teresina-PI, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 13/08/2002 a 12/08/2007 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000632, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019161/12-20, Resolve cessar os efeitos da portaria/Sesapi- Gab nº 000523/2012 de 01.11.12, que concedeu 180 dias de LICENÇA PRÊMIO para ENOY DE ANDRADE E SILVA BATISTA, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 29/06/1990 a 28/06/2009 partir de 01/05/2012 a 29/07/2012.

• **PORTARIA nº 000633, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019161/12-20. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ENOY DE ANDRADE E SILVA BATISTA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-E, Matrícula: nº. 036047-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Casa de Custódia – Teresina-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 29/06/1995 a 28/06/2005 a partir de 01/08/2012 a 27/01/2013.

• **PORTARIA nº 000634, de 03 de Dezembro de 2012** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.025663/12-44. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a DETERRO PONTES BARROS BEZERRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-D, Matrícula: nº. 039669-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: 3ª Coordenação Regional de Piri-piri-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/05/1989 a 11/05/1999 a partir de 31/12/2012 a 28/06/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de Dezembro de 2012.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1999

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000669, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.023835-80, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a: MARIA IZABEL LIRA GOMES, Cargo: TEC EM CONTABILIDADE, Classe: II-E, Matrícula: nº. 037776-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS MELO- BARRAS-PI/2ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/07/2001 a 30/06/2006 a partir de 11/10/2012 a 08/01/2013.

• **PORTARIA nº 000670, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020516/12-72, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE FÁTIMA MOURA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: nº. 042526-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REG. JUSTINO LUZ- PICOS-PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/2001 a 31/05/2006 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000671, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025469/12-10, referente

ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA AMÉLIA RIBEIRO GAMA, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-A, Matrícula: nº. 163837-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTADUAL JULIO BORGES- CURIMATÁ-PI/13ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/03/1993 a 12/03/1998 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000672, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024722/12-49. Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA NEUSA ARAÚJO LIMA LEAL, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042804-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PADRE MARCOS-PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 19/08/2001 a 18/08/2006 a partir de 10/10/2012 a 07/01/2013.

• **PORTARIA nº 000673, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.025769/12-96. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder: 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: SANTANA DASILVABULIE, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: nº. 044466-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTADUAL CANTO DO BURITI-PI/11ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/1997 a 31/12/2001 a partir de 29/10/2012 a 26/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2012.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000674, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025233/12-85, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIADO LIVRAMENTO BARRETO PAIVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-B, Matrícula: nº. 039210-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: COAS/CTA-PARNAIBA-PI/1ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 07/11/1994 a 06/11/1999 a partir de 24/10/2012 a 21/01/2013.

• **PORTARIA nº 000675, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.024607/12-01, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDA NONATA DA ROCHA RODRIGUES, Cargo: COPEIRO(A), Classe: I-B, Matrícula: nº. 159685-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTADUAL DE UNIÃO/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/08/1992 a 03/09/1997 a partir de 01/10/2012 a 29/12/2012.

• **PORTARIA nº 000676, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025702/12-22, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DO ESPIRITO SANTO MENDES SOARES, Cargo: AUX.NUTRIÇÃO/DIETÉTICA, Classe: III-C, Matrícula: nº. 164153-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REG. DEOLINO COUTO-OEIRAS-PI/8ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 10/10/1987 a 09/10/1997 a partir de 01/11/2012 a 29/04/2013.



• **PORTARIA nº 000677, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022803/12-85. Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: PAULO ROBERTO DE MELO PIRES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039646-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REG. DE PIRIPIRI-PI/3º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 27/04/1984 a 26/04/1994 a partir de 01/11/2012 a 29/04/2013.

• **PORTARIA nº 000678, de 10 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025701/12-10. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE CARVALHO, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: nº. 164020-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REG. DEOLINO COUTO OEIRAS-PI/8º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 06/05/1986 a 05/05/1996 a partir de 01/11/2012 a 29/04/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2000

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000656, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020473/12-53, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a IRACILDA M S DE OLIVINDO, Cargo: tec. auxiliar, Matrícula nº 092334-6, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital regional Dirceu Arcoverde Parnaíba-pi/1º crs, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 01/12/1992 a 30/11/1997 a partir de 01/12/2012 a 28/02/2013.

• **PORTARIA nº 000657, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021040/12-48, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA CLIMENE REIS BRASILEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula nº 036228-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: C.S.CECY FORTES TERESINA-PI, referente ao Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 01/02/1989 a 31/01/1999 a partir de 01/12/2012 a 29/05/2013.

• **PORTARIA nº 000658, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021420/12-01, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FRANCO, Cargo: SERVENTE, Classe: III-A, Matrícula: nº. 043514-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ-SÃO RAIMUNDO NONATO-PI/12º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 15/06/2001 a 14/06/2006 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000659, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021028/12-11. Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA LÍMADO NASCIMENTO, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-B, Matrícula: nº. 159643-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL SENADOR D.M. ARCOVERDE-AGUA BRANCA-PI/6º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/08/1993 a 31/07/1998 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013

• **PORTARIA nº 000660, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018176/12-91. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA MELO, Cargo: ATENDENTE,

Classe: III-A, Matrícula: nº. 036250-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DO MOCAMBINHO-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 15/05/1995 a 14/05/2000 a partir de; 01/11/2012 a 29/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000661, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.022132/12-31, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA AMÉLIA DE CARVALHO SANTOS, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: III-A, Matrícula: nº. 041735-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE IPIRANGA-PI/9º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 03/06/2000 a 02/06/2005 a partir de; 01/10/2012 a 29/11/2012

• **PORTARIA nº 000662, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022115/12-61, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a: ROSA ALVES DE LUCENA LIMA, cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: nº. 035925-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DO SATÉLITE-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 29/11/1993 a 28/11/1998 a partir de; 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000663, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.12-87, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIA GUIOMAR RUFINO, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: nº. 164330-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DEOLINO COUTO-OEIRAS-PI/9º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 27/04/1992 a 26/04/1997 a partir de; 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000664, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023175/12-48. Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: LUSIMÁRIO RODRIGUES DA SILVA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº. 038821-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI/1º CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 01/02/1992 a 31/01/1997 a partir de; 01/11/2012 a 29/01/2013.

• **PORTARIA nº 000665, de 06 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022936/12-09. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDA CÂNDIDA SILVA BARROS, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-D, Matrícula: nº. 021885-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA-IDNT-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de; 01/04/2001 a 31/03/2006 a partir de; 01/11/2012 a 29/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 19 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2001



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000635, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026336/12-80, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a ROSA ELIAS VASCONCELOS TAJRA ROCHA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº 003917-9, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: DUCARA/SESAPI/SEDE-Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 01/09/1979 a 02/02/1983 como Aux. de Escritório, empregador Dalton Rodrigues Clark e de 01/06/1983 a 22/09/1983 como Recepcionista, empregador Engast – Engenharia de Assessoria Técnica Ltda.

• **PORTARIA nº 000636, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027412/12-19, referente ao Item I, artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a AGENOR ANTONIO DE SOUZA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 035903-3, do quadro pessoal desta SESAPI, prestando serviços: Hospital do Dirceu Arcoverde- Teresina-Pi, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade: de 01/08/1975 a 14/06/1981 como Professor, empregador Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 000637, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026989/12-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES MACHADO, Cargo: Aux. de Radiologia, Classe: III-E, Matrícula nº 018020-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 19/02/2003.

• **PORTARIA nº 000638, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.025539/12-08, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 040840-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.M. Marcolino B. Ribeiro- São Pedro- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 000639, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027069/12-11, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA IVANILDE SILVA NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 035979-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital do Promorar - Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000653, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.031293/11-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DO DESTERRO FRAZÃO DA COSTA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 035855-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho- Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 16/06/2002.

• **PORTARIA nº 000654, de 04 de dezembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.026697/12-64, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA MARIA IBIAPINA, Cargo: Of. Administração, Classe: II-A, Matrícula nº 039791-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Regional de Campo Maior -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2012.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 2002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Representação do Piauí em Brasília
SURPI

Portaria Nº 006/2012

A Superintendência de Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DETERMINAR, MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 16479-8, para responder pela Gerente de Articulação com os Movimentos Sociais, símbolo DAS-3 desta Superintendência, **IRIZALEIDE BRITO RIBEIRO**, matrícula nº 036458-4 durante o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, em virtude de férias da referida servidora.

Publique-se e cumpra-se

Brasília, 10 dezembro de 2012.

BENEDITO DE CARVALHO SÁ (B. SÁ)

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

Of. 1148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CONAPLAN 108/2012 Teresina, 11 de dezembro de 2012.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11009/12,

Considerando processo 17918/12 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar, por interesse da Instituição, o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente II, DE, **RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO**, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no período de **01/02/2013 a 31/07/2013**, para Doutorado Sanduíche no Exterior, na Universidade de Aveiro, Portugal, tendo como objetivo investigar as concepções, práticas e condições de acompanhamento dos estagiários pelos professores supervisores no contexto da formação no curso de Pedagogia, com financiamento dos estudos e ônus à CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 033/2012 – PRES Teresina, 07 de Dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA RESENDE MACIEL, matrícula 079772-3, Agente Técnico de Serviço, para autenticar Livros Mercantil Impressos, retroagindo seus efeitos a 30.11.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

Portaria nº 034/2012 – PRES Teresina, 07 de Dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI, Cláudio Tinôco Tajra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora ELIZETE ARAUJO DE SOUSA, matrícula 007686-4, Agente Técnico de Serviço, para autenticar Livros Digitais SPED, substituindo a servidora ONELIA DE ALBUQUERQUE TAJRA, matrícula 016711-8, enquanto durar seu afastamento a viagem de serviço a FOZ DE IGUAÇU e BRASILIA, até 19.12.2012.

2. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Cláudio Tinôco Tajra
PRESIDENTE DA JUCEPI

Of. 308

PORTARIANº 128/12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

Nomear a servidora AURIANA CABRAL SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora AURIANA CABRAL SOUSA, Supervisora do Bolsa Família, símbolo DAI-7, matrícula nº 178920-1, para substituir a servidora Evanilda Batista Dantas Ferreira, Coordenadora do Benefício de Prestação Continuada, símbolo DAS-2, matrícula nº 000597-5, por motivo de férias, no período de 12.12.12 a 10.01.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

Of. 1149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 107/2012

Teresina, 10 de Dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente da Penitenciária Regional "Dom Abel Alonso Núnêz", em Bom Jesus-Piauí, contida no Memorando nº 52/2012-PRDAAN, datado do dia 30 de Novembro de 2012, em nosso poder,

RESOLVE:

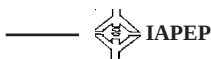
SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, NÉLIO LEAL LUZ, matrícula nº 113834-X, pelo Agente Penitenciário, OLAVO GUERRA FILHO, matrícula 124195-8, na Chefia de Administração da Penitenciária Regional "Dom Abel Alonso Núnêz", em Bom Jesus-Piauí, com direito ao recebimento do valor da Gratificação por Condição Especial de Trabalho, até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em
Teresina, 10 de Dezembro de 2012.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 765



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 555/2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL ARCÂNGELO DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços do quadro de pessoal deste Instituto, matrícula – 023273-4, para exercer a Função de Supervisor II, Símbolo DAI-5.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira

Diretor Geral

Of. 1367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

PORTARIA GAB/SETRANS 16 /2012 Teresina, 21 de novembro de 2012

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo conforme o inciso IV do Art. 102 da Constituição Estadual; Art. 2º; 38, § 2º da Lei Estadual nº 5.860 de 01.07.2009; Art. 91 do Dec. Estadual nº 14.538 de 20.07.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR em 7,71 % (sete inteiros e sessenta e um milésimos por cento), a ser aplicado sobre os coeficientes tarifários dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, a partir das zero hora do dia 03 de dezembro de 2012, cabendo à Secretaria a fixação dos valores das passagens aos concessionários do serviço.

PISO / LINHA	PISO ANTERIOR	PISO ATUAL
P 01	0,165007	0,177729
P 02	0,222460	0,239611
EXECUTIVO	0,237111	0,255392
LEITO	0,340332	0,366571

TERESINA/ALTOS	0,080746	0,086971
TERESINA/ALTO LONGÁ	0,111307	0,119888
TERESINA/AGUA BRANCA	0,112027	0,120664
TERESINA/AGRICOLÂNDIA	0,116744	0,125744
TERESINA/BENEDITINOS	0,123463	0,132981
TERESINA/CAMPO MAIOR	0,092816	0,099972
TERESINA/COIVARAS VIA PEDRA DE FOGO	0,158359	0,170568
TERESINA/COIVARAS VIA ALTO LONGÁ	0,117186	0,126221
TERESINA/CURRALINHOS	0,173892	0,187299
TERESINA/DEMERVAL LOBÃO	0,088187	0,094986
TERESINA/JOSÉ DE FREITAS	0,075259	0,081061
TERESINA/FELICIDADE	0,080962	0,087204
TERESINA/LAGOA ALEGRE	0,099873	0,107573
TERESINA/LAGOA DO PIAUÍ	0,088436	0,095254
TERESINA/MIGUEL LEÃO	0,128607	0,138522
TERESINA/MONSENHOR GIL	0,113349	0,122088
TERESINA/OLHO D'AGUA DO PIAUÍ	0,112027	0,120664
TERESINA/PAU D'ARCO	0,130099	0,140129
TERESINA/SÃO PEDRO	0,136019	0,146506
TERESINA/UNIÃO	0,081549	0,087836
TERESINA/DAVID CALDAS	0,077019	0,082957

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Notifique-se

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário

Of. 821



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 57/2012 referente ao Contrato nº PJU-27/99

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANADE FÁTIMASOARES PITOMBEIRA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.061, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Castelo do Piauí, via BR 343.

DATADAASSINATURA: 21/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e ANA DE FÁTIMA SOARES PITOMBEIRA (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 36/2012 referente ao Contrato nº 14/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.162, da cidade de origem Picos a cidade de destino Geminiano, via BR 407.

DATADAASSINATURA: 20/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 58/2012 referente ao Contrato nº 36/99/PJU

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EDILSON FERREIRA DE ARAÚJO

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.048, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Lagoa Alegre, via PI 112.

DATADAASSINATURA: 04/12/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EDILSON FERREIRA DE ARAÚJO (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 02/2012 referente ao Contrato nº 04/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FLORIANO MARTINS DANTAS

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.147, da cidade de origem Floriano a cidade de destino Nazaré do Piauí, via BR 230.

DATADAASSINATURA: 04/12/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e FLORIANO MARTINS DANTAS (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 26/2012 referente ao Contrato nº 26/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESABARROSO - JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES BARROS

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.062, da cidade de origem Teresina a cidade de destino São João da Fronteira, via BR 343.

DATADAASSINATURA: 22/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EMPRESABARROSO - JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES BARROS (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 01/2012 referente ao Contrato nº 22/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: VALDINAR SOARES DA SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.03.169, da cidade de origem Campo Maior a cidade de destino São Miguel do Tapuio, via PI 115.

DATADAASSINATURA: 10/12/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e VALDINAR SOARES DA SILVA (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação

Of. 829

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 38/2012 referente ao Contrato nº 47/2011/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ADECI UMBELINO DOS REIS

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.137, da cidade de origem Floriano a cidade de destino São Francisco do Piauí, via PI 230.

DATADAASSINATURA: 20/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e ADECI UMBELINO DOS REIS (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo nº 01/2012 referente ao Contrato nº 09/2012/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: EMPRESADO EVANGÉLIO

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.339, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Camurupim, via Luis Correia e Carapebas.

DATADAASSINATURA: 15/10/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa do Evangelio (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 a partir da data de publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 37/2012 referente ao Contrato nº 41/2011/DUTP

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO

OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.131, da cidade de origem Floriano a cidade de destino São José dos Peixes, via PI 244.

DATADAASSINATURA: 20/11/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO (pelo contratado).

VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 39/2012 referente ao Contrato nº 48/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.138, da cidade de origem Oeiras a cidade de destino São Francisco do Piauí, via PI 237.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 33/2012 referente ao Contrato nº 43/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: ADAIL BATISTA DE PASSOS
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.133, da cidade de origem Floriano a cidade de destino Guadalupe, via PI 218.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e ADAIL BATISTA DE PASSOS (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 01/2012 referente ao Contrato nº 07/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: EXPRESSO SANTA ISABEL
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Semi-Urbano de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.052, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Mocambo, via PI 113.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EXPRESSO SANTA ISABEL (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 01/2012 referente ao Contrato nº 08/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: EXPRESSO SANTA ISABEL
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Semi-Urbano de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 01.04.053, da cidade de origem Teresina a cidade de destino José de Freitas, via Frango Dourado e Calengue.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e EXPRESSO SANTA ISABEL (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRECÁRIO

REFERÊNCIA: Contrato Precário Nº 16/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: VIACÃO SÃO GONÇALO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.347, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Cocal dos Alves, via José de Freitas.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e VIACÃO SÃO GONÇALO (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 a partir da data de publicação.

Of. 794

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 001/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: RAIMUNDA DIAS DE SOUSA
OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.034, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Barras, via PI - 113.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Raimunda Dias de Sousa (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 002/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO
OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.007, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Morro do Chapéu do Piauí, via PI - 113.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Raimundo Nonato Santos Filho (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 003/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOMAX DOS SANTOS BARROS
OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.144, da cidade de origem Picos a cidade de destino Francisco Santos, via BR - 316.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Jomax dos Santos Barros (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 004/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: ANTONIO GOMES DE MEDEIROS
OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.014, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Luzilândia, via PI - 113.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Antonio Gomes de Medeiros (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 005/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: ANTONIO LUIS CARVALHO NEVES
OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.057, da cidade de origem Teresina a cidade de destino União, via PI - 112.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Antonio Luis Carvalho Neves (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.



REFERÊNCIA: Contrato Nº: 006/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: KLEBERT WEYNER RODRIGUES CAMPELO LEITE

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.015, da cidade de origem Campo Maior a cidade de destino Sigefredo Pacheco, via PI - 323.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Klebert Weyner Rodrigues Campelo Leite (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 007/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.046, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Batalha, via PI - 113.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José da Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 008/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: GERONALDO NUNES DE VASCONCELOS

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.040, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Guadalupe, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Geronaldo Nunes de Vasconcelos (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 009/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ROOSEVELT MENDES DE MOURA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação e transferência da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.074, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Alto Longá, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Roosevelt Mendes de Moura (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 010/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOSÉ LUIS DE SOUSA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.069, da cidade de origem Teresina a cidade de destino José de Freitas, via PI - 113.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Luis de Sousa (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 011/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.041, da cidade de origem Teresina a cidade de destino São João da Fronteira, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Maria do Carmo Alves de Castro (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 012/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.013, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Água Branca, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Antonio Rodrigues de Lima (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 013/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: VALMIR DE FREITAS LIMA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.017, da cidade de origem Teresina a cidade de destino São Pedro do Piauí, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Valmir de Freitas Lima (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 014/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FRANCIVALDO LUSTOSA DE OLIVEIRA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.016, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Beneditinos, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francivaldo Lustosa de Oliveira (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 015/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOÃO LINO FILHO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.068, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Luis Correia, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e João Lino Filho (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 016/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NERY

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.008, da cidade de origem Teresina a cidade de destino União, via PI - 112.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco das Chagas Silva Nery (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 017/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOSÉ EDVALDO SOUSA DE CARVALHO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.006, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Porto, via PI - 113.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Edvaldo Sousa de Carvalho (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 018/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FRANCISCO LUSTOSA DE QUEIROZ SOBRINHO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.020, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Agricolândia, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco Lustosa de Queiroz Sobrinho (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 019/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ESTEFANIA MARINELES DASILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.024, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Elesbão Veloso, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Estefânia Marineles da Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 020/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: LADIMIRO SOARES RODRIGUES

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.080, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Varzea Grande, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Ladimiro Soares Rodrigues (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 021/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: IVANLENDELL CARVALHO E SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.005, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Miguel Alves, via PI - 112.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Ivan Lendell Carvalho e Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 022/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOSÉ GONÇALVES SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.009, da cidade de origem Teresina a cidade de destino União, via PI - 112.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José Gonçalves Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 023/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: PAULINO GOMES DE ASSIS

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.081, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Regeneração, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Paulino Gomes de Assis (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 024/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ALCILENE SILVA E SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.003, da cidade de origem Teresina a cidade de destino São Gonçalo do Piauí, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Alcilene Silva e Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 025/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: GLEDIANADA SILVA LIMA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.058, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Campo Maior, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Glediana da Silva Lima (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.



REFERÊNCIA: Contrato Nº: 026/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JOSELITO MENDES DE SOUSA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.064, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Prata, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Joselito Mendes de Sousa (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 027/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: JAIME VIANA RIOS

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.01.051, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Cajueiro da Praia, via PI - 301.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Jaime Viana Rios (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 029/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: FRANCISCO AUTOMELHO ARAÚJO VIEIRA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação e Transferência da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.076, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Joca Marques, via PI - 301.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco Automelho Araújo Vieira (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 030/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: GERIVALDO NUNES DE VASCONCELOS

OBJETO CONTRATUAL: Renovação e Transferência da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.01.056, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Luis Correia, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Gerivaldo Nunes de Vasconcelos (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 031/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação e Transferência da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.012, da cidade de origem Teresina a cidade de destino José de Freitas, via PI - 113.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Antonio Pereira da Silva (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 032/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: AGNELO MENDES FEITOSA FILHO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.024, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Água Branca, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Agnelo Mendes Feitosa Filho (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 033/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ANCELMO RIBEIRO LIMA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.077, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Amarante, via BR - 316.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Ancelmo Ribeiro Lima (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 034/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: ELENILTON SOARES DE ARAÚJO

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.065, da cidade de origem Teresina a cidade de destino União, via PI - 112.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Elenilton Soares de Araújo (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 035/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.001, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Novo Nilo, via PI - 112.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Maria da Conceição Carcará (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 036/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

CONTRATADO: PAULO GOMES DE SOUSA

OBJETO CONTRATUAL: Renovação da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.04.067, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Campo Maior, via BR - 343.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Paulo Gomes de Sousa (pelo contratado).

VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 038/2012
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: TOMAZ DE SOUSA ALVES
OBJETO CONTRATUAL: Renovação e Transferência da permissão para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.01.135, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Luis Correia, via BR - 343.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Tomaz de Sousa Alves (pelo contratado).
VENCIMENTO: Cessam os efeitos com a homologação da licitação para as permissões do serviço de transporte intermunicipal de passageiro na modalidade alternativo.

Of. 795

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS

REFERÊNCIA: Contrato Nº: 18/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: EMPRESABITTENCOURT LTDA-ME
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, em caráter experimental.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.349, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Ilha Grande do Piauí, via Barro Vermelho.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Acássio do Nascimento Bittencourt- Empresa Bittencourt Ltda (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 40/2012, referente ao Contrato Nº: 08/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: AENIO DOUGLASSANTOS LEAL
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.154, da cidade de origem Picos a cidade de destino Wall Ferraz, via BR 316.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e AENIO DOUGLAS SANTOS LEAL (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 36/2012, referente ao Contrato Nº: 14/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.05.162, da cidade de origem Picos a cidade de destino Geminiano, via BR 407.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Antonio Rodrigues dos Santos (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATOS

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual Nº 41/2012, referente ao Contrato Nº: 38/2011/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: JOÃO LUIS DE OLIVEIRA
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 03.11.117, da cidade de origem Floriano a cidade de destino Nazaré do Piauí, via PI 230.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e JOÃO LUIS DE OLIVEIRA (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a partir da data da publicação.

Of. 810

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRECÁRIO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 19/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: PRINCESA DO LONGÁ- FRANCISCO DAS CHAGAS REGO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.351, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Madeiro, via José de Freitas e Luzilandia.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e PRINCESA DO LONGÁ- FRANCISCO DAS CHAGAS REGO (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 a partir da data de publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PRECÁRIO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 20/2012/DUTP
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: PRINCESA DO LONGÁ- FRANCISCO DAS CHAGAS REGO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.352, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Madeiro, via Campo Maior e Luzilandia.
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e PRINCESA DO LONGÁ- FRANCISCO DAS CHAGAS REGO (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 a partir da data de publicação.

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 303/12

PROCESSO: AA.900.1.022526/12-35. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 170/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa IMOBILIÁRIA METRÓPOLE LTDA. **OBJETO:** Aluguel de um imóvel situado na Rua Jonatas Batista, nº 2616, Bairro Marquês, onde fica reajustado o valor mensal, de acordo com a variação anual do IGPM-FGV de 6,6766%, cujo valor vigente passa a ser de R\$ 672,63 (Seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). **VALOR:** O valor do Contrato original passa a ser de R\$ 8.071,56, sendo R\$ 7.560,00 do Contrato e R\$ 672,63 o valor do Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MARCELO ANTONIO NUNES ROCHA – Sócio Gerente - Locador.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 304/12

PROCESSO: AA.900.1.022525/12-22. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa IMOBILIÁRIA METRÓPOLE LTDA. **OBJETO:** Aluguel de um imóvel situado na Avenida Castelo do Piauí, nº 2354, Bairro Memore, onde fica reajustado o valor mensal, de acordo com a variação anual do IGPM-FGV de 6,6766%, cujo valor vigente passa a ser de R\$ 565,39 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). **VALOR:** O valor do Contrato original passa a ser de R\$ 6.784,63, sendo R\$ 6.360,00 do Contrato e R\$ 565,39 o valor do Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 07.12.2012. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; MARCELO ANTONIO NUNES ROCHA – Sócio Gerente - Locador.

Of. 1998



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5106/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): ALERE S/A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO. (INSUMOS)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 7.706,00 (Sete mil setecentos e seis reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 11 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2393/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): Empresa Elevadores Otis LTDA.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, c/c Art. 15, I

valor: R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina /PI, 11 de dezembro de 2012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 4846/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(s): Concise Comércio de Aparelhos e Equipamentos Eletro Eletrônico Ltda.

Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva referente a 14 (quatorze) máquinas de hemodiálise da marca JMS E MODELO SDS-20.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, I.

Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 11 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 4833/2011

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL). Disposições Contratuais: Contrato Matriz Nº 140/2011/HGV.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DA CONTRATADA: REALIZAÇÃO MENSAL DE EXAMES PARABANCO (SOROLOGIA-HIV, HBsAG, HCG, HBC Total, VDRL, CITOMEGALOVIRUS, SOROLOGIA para CHAGAS E TOXOPLASMOSE); HEMATOLÓGICOS; GRUPOS SANGÜÍNIOS E FATOR RH; BIOQUÍMICOS: FOSFOTASE ALCALINA, TGO, GAMA-GT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Art. §1º

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012.

Processo Administrativo: nº 2931/2011.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): Bioline Ind.Com. e Exp. de Fios Circ. LTDA

Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos.

Vigência: Prorrogar por 12 meses o contrato Matriz.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº 131/2011/HGV

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina /PI 11 de dezembro 2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 5364/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratado (a): JORGE BATISTA & LTDA, ELFA PRODUT. FARMACEUT. HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PROD.

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDFARMA COM. DE MED.MAT. E EQUIPAMENTOS HOSPITAL, DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUR LTDA, TECNIQUIMICA-J. NERVAL DE SOUSA, FARMACE- IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA, DETMED- D.R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PJS DISTRIBUIDORA.

objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS”

Fundamento legal: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, IV.

Valor: R\$ 138.668,90 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina /PI, 11 de dezembro de 2012

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira

Diretor Geral / HGV

Sr. Eduardo André S. Ramos.

Pres. da Comissão de Licitação / HGV

Of. 1135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 455/2012 – Processo nº 470/2012

Contrato(a): Mª de Jesus R. dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 459/2012 – Processo nº 474/2012

Contrato(a): Mª Francineuma da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 460/2012 – Processo nº 475/2012

Contrato (a): Leonilia Teresa B. Caminha **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 461/2012 – Processo nº 476/2012

Empresa: Construtora L.E Engenharia **Objeto:** Reforma

Valor: 14.908,63. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 462/2012 – Processo nº 477/2012

Empresa: UDI - LABOFLOR **Objeto:** Tomografias.

Valor: 6.530,00. Fundamentação: Art. 25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 463/2012 – Processo nº 478/2012

Empresa: Cace **Objeto:** Exames laboratoriais.

Valor: 4.564,80. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 467/2012 – Proc. nº 483/2012

Empresa: Biossintese **Objeto:** Material Ortopedia .

Valor: 1.276,10. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 468/2012 – Processo nº 484/2012

Contrato(a): Idenilde Maria **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 469/2012 – Processo nº 485/2012

Empresa: Biossintese **Objeto:** Instrumental cirúrgico.

Valor: 561,10. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 472/2012 – Processo nº 488/2012

Empresa: Remac **Objeto:** Medicamentos.

Valor: 561,10. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 478/2012 – Processo nº 494/2012

Contrato (a): Mainubia Alves de Oliveira **Objeto:** Serv. Gerais.

Valor: 740,50. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO AOS LICITANTES

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 DLCA/SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: A.A.002.1.009627/11

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, comunica aos licitantes interessados em participar da Concorrência nº 01/2012 DLCA/SEAD, do tipo TÉCNICA e PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para assegurar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico de RH e do Plano de Capacitação dos Servidores Públicos do Piauí, regido pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, que a sessão marcada para o dia 11 de dezembro de 2012, terá data definida posteriormente, com obediência do disposto no art. 21, § 2º, I, b da Lei nº 8.666/93.

LOUSANI DOS SANTOS BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012 – ADH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.00808/12-03 – ADH/PI.
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de construção de 31 unidades habitacionais, em diversos municípios do Estado do Piauí.
REGIME: Empreitada por preço unitário.
TIPO: Menor preço global, Adjudicação por Lote.
DATA DA SESSÃO: 15/01/2013.
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).
REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.
Obs. Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980

##ASS Vívian de Sousa Batista
###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros
Diretor Geral

Of. 1136

ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR:

Primeiro Aditivo de Re-Ratificação ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 06553481-A, firmado em 02 de julho de 2010 pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., aqui designado simplesmente AGENTE FINANCEIRO, e o ESTADO DO PIAUÍ, ao final assinados, do qual fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito.

I. AGENTE FINANCEIRO

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza Ceará, através de sua Agência Teresina Centro (PI), prefixo 056-6, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 07.237.373/0056-01, situado na Rua Rui Barbosa, 163 - Norte, CEP: 64.000-090, Centro, Teresina-PI, neste Instrumento abreviadamente denominado "AGENTE FINANCEIRO", representado na forma de seu Estatuto Social pelo Sr. Francisco das Chagas Sousa Lopes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 095.983.913-53, Carteira de Identidade nº 194908 SJSP-PI, residente e domiciliado na Rua Anfrísio Lobão, nº 1191, Jóquei, Teresina-PI, e pela Sra. Jane Cleyde Rodrigues de Brito Sena, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF sob o n.º 000.383.013-69 e Carteira de Identidade nº 2278123 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua São Leonardo, 790 - Casa 04 Bl 04, Uruguai, Teresina-PI, abaixo assinados.

II. BENEFICIÁRIO

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1.450, Centro, CEP 64.001-040, em Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.481/0001-49, doravante denominado, simplesmente, "BENEFICIÁRIO", neste ato representado pelo Governador do Estado, Senhor Wilson Nunes Martins, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, inscrito no CPF sob o nº 064.445.553-53, Carteira de Identidade nº 136.875 SSP-PI, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº 5.909, de 03.11.2009, alterada pela Lei Estadual nº 5.996, de 20.04.2010, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 204, de 03.11.2010 e nº 73, de 20.04.2010, respectivamente, e pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio dos Ofícios nºs 3123/2010/COPEM/SUBSEC4/STN/MF-DF e 313/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 01/07/2010 e 02/07/2010, respectivamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade alterar as CLÁUSULAS PRIMEIRA - NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO, QUINTA - PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E DE AMORTIZAÇÃO, bem como o QUADRO DE USOS E FONTES, ANEXO I do contrato acima caracterizado, para modificar os itens de uso e prazo de utilização dos recursos disponibilizados para o BENEFICIÁRIO.



Continuação do primeiro aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 06553481-A, emitido por ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de julho de 2010, no valor de R\$ 288.051.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com vencimento para 15 de julho de 2020.

Continuação do primeiro aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 06553481-A, emitido por ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de julho de 2010, no valor de R\$ 288.051.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com vencimento para 15 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO ora aditado passa a vigorar, doravante, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO - O AGENTE FINANCEIRO abre ao BENEFICIÁRIO, por este CONTRATO, um crédito no valor de R\$ 288.051.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais), deferido conforme DECISÃO DE DIRETORIA DO BNDES Dec. nº Dir. 701/2010- BNDES, de 29/06/2010 e Dec. nº Dir. 1.281/2012-BNDES de 21/11/2012, a ser provido com recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes e observado o disposto na CLÁUSULA SEGUNDA - DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO deste CONTRATO, destinado à concessão de colaboração financeira ao BENEFICIÁRIO para apoiar o Programa de Desenvolvimento Integrado (Pró-Desenvolvimento), contemplando investimentos integrantes dos Planos Plurianuais 2008-2011 e 2012-2015 nas áreas de logística de transportes, infraestrutura urbana e desenvolvimento econômico, segurança pública, educação e desportos, tecnologia e desenvolvimento institucional, com vistas a promover o desenvolvimento do Estado por meio de ações integradas e complementares a projetos em execução e já concluídos, no âmbito da Linha de Financiamento "BNDES Estados", doravante denominado PROJETO GLOBAL, dividido em 02 (dois) subcréditos nos seguintes valores e destinação:

a) Subcrédito "A":

R\$ 200.295.000,00 (duzentos milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais), relativos ao apoio ao Programa Pró-Desenvolvimento na área de logística de transportes;

b) Subcrédito "B":

R\$ 87.756.000,00 (oitenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais), relativos ao apoio ao Programa Pró-Desenvolvimento nas áreas de infraestrutura e desenvolvimento urbano, segurança pública, educação, tecnologia e desenvolvimento institucional.

Parágrafo Primeiro - Os projetos relativos a cada subcrédito e respectivas intervenções físicas específicas deverão ser aprovados pelo BNDES previamente à utilização dos recursos a eles designados, após o cumprimento das exigências estabelecidas na CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO, Parágrafo Segundo.

Parágrafo Segundo - Os recursos desembolsados para o BENEFICIÁRIO deverão ser utilizados exclusivamente para financiamento do PROJETO GLOBAL, objeto deste CONTRATO, de acordo com as necessidades financeiras descritas no QUADRO DE USOS E FONTES, Anexo 1 do presente CONTRATO, que dele faz parte integrante e inseparável, como se aqui estivesse integralmente transcrito e, quando rubricado pelas PARTES, vincula-se para todos os fins de direito, vedada a aplicação dos recursos em despesas correntes, conforme o disposto no art. 35, parágrafo primeiro, inciso 1, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Terceiro - O BENEFICIÁRIO obriga-se a não realizar alterações no PROJETO GLOBAL ou no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO sem a prévia anuência, por escrito, do AGENTE FINANCEIRO."

CLÁUSULA TERCEIRA: A CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E DE AMORTIZAÇÃO do CONTRATO ora aditado passa a vigorar, doravante, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E DE AMORTIZAÇÃO - A utilização dos recursos disponibilizados para o BENEFICIÁRIO de acordo com este CONTRATO poderá ocorrer em até 42 (quarenta e dois meses) meses, contados a partir da formalização jurídica da operação.

Parágrafo Primeiro - O prazo de carência para a realização das amortizações do montante do principal desembolsado para o BENEFICIÁRIO é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da formalização deste CONTRATO, encerrando-se em 15 de julho de 2012.

Parágrafo Segundo - O principal da dívida decorrente deste CONTRATO deve ser pago ao AGENTE FINANCEIRO em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de agosto de 2012 - mês subsequente ao término do prazo de carência, observado o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 de julho de 2020, todas as obrigações decorrentes deste CONTRATO, aí compreendidos: principal, comissão, reajustes monetários, outros acessórios e quaisquer despesas de responsabilidade do BENEFICIÁRIO, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial."

CLÁUSULA QUARTA - O ANEXO I - QUADRO DE USOS E FONTES passa a vigorar, doravante, com a seguinte redação:

Continuação do primeiro aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CÉDITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 06553481-A, emitido por ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de julho de 2010, no valor de R\$ 288.051.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com vencimento para 15 de julho de 2020.

Continuação do primeiro aditivo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CÉDITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR Nº 06553481-A, emitido por ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de julho de 2010, no valor de R\$ 288.051.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e cinquenta e um mil reais), em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com vencimento para 15 de julho de 2020.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2012.

ANEXO I QUADRO DE USOS E FONTES

SUB-CRÉDITO	ITEM	VALOR (R\$)	%
A (BNDES - AIE)	Pavimentação e recuperação de estradas	193.726.667,00	67,25%
	Construção de pontes	6.568.333,00	2,28%
	SUBTOTAL	200.295.000,00	69,53%
B (BNDES - AS)	Projeto Piauí Estado Digital - Disseminação de Internet banda larga nos municípios	12.500.000,00	4,34%
	Projeto Ronda Cidadão - Fortalecimento Institucional da Segurança Pública	10.000.000,00	3,47%
	Construção e Reforma de Polos e Núcleos da Universidade Aberta do Brasil	3.500.000,00	1,22%
	Construção e reforma de quadras e ginásios poliesportivos e estádios de futebol em municípios.	6.656.000,00	2,31%
	Rodoanel	55.100.000,00	19,13%
	SUBTOTAL	87.756.000,00	30,47%
	TOTAL	288.051.000,00	100%

BENEFICIÁRIO

por GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.481-0001/49
AV ANTONINO FREIRE, 1450 - PALACIO DE KARNAK, CENTRO, TERESINA-PI
64.001-040


WILSON NUNES MARTINS
CPF: 064.445.553-53
RG: 136875 SSP-PI 23/12/1997
BRASILEIRO(A), CASADO(A) COM
COMUNHAO PARCIAL DE BENS,
RESIDENTE E DOMICILIADO
NO(A) AVENIDA ELIAS JOAO
TAJURA, 1260 - AP 1800,
JOQUEI, TERESINA-PI 64.049-
300, GOVERNADOR DE ESTADO

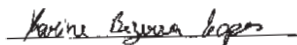
VISTO:

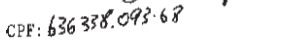
Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
AGÊNCIA DE TERESINA-CENTRO - PI
CNPJ/MF: 07.237.373/0056-01

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES
GERENTE GERAL

JANE CLEYDE RODRIGUES DE BRITO SENA
GERENTE DE NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:


CPF: 636.358.093-68


CPF: 027.229.823-90.

Of. 1260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitações da SASC adia a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS DO NOVO CEM, SITUADO NO MUNICÍPIO DE DEMERVALLOBOÃO PARA O DIA 20/12/2012 ÀS 09:30 hora, a ser realizado no auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí - SASC/PI, situada na Av. Acre, 340, Cabral, Teresina - PI. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situado no endereço acima mencionado. Fone/Fax: (0XX86) 3221-5540; E-mail: cpl_sascpi@hotmail.com.

Teresina - PI, 11 de novembro de 2012.

Andros R. M. G. de Almeida
Presidente da CPL/SASC-PI

Of. 049

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. 28101.6870/2009

TANº 04 do Contrato - Nº 08/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa HAVAI – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

Objeto do Termo Aditivo nº 04 do Contrato 08/2010: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12(DOZE) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2012, cujo objeto do referido contrato é manutenção, montagem e limpeza de ar condicionados para esta SEMAR, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: Empresa HAVAI – COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e AURICELIA NOLETA VERAS - CPF: 515.287.973-53).

Teresina, 10 de DEZEMBRO de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. 28101.1339/2010

TANº 04 do Contrato - Nº 015/2010 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto do Termo Aditivo nº 04 do Contrato 015/2010: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12(DOZE) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2012, cujo objeto do referido contrato é locação de máquinas fotocopiadoras e multifuncionais para esta SEMAR, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: Empresa empresa FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR - CPF: 551.894.583-34).

Teresina, 10 de DEZEMBRO de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.002456/12-91- ADESÃO AO SRP DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – PREGÃO PRESENCIAL 012/2011

TANº 01 do Contrato - Nº 04/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS**

Objeto do Termo Aditivo nº 01 do Contrato 04/2012: Prorrogar o prazo de execução e vigência sendo: a execução por mais 12(DOZE) meses, findando em 31/12/2013 e a vigência até 02/04/2014, cujo o objeto do referido contrato é serviço de locação de veículos para esta Secretaria, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, inc II § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: Empresa ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS - CPF: 912.353.833-34).

Teresina, 12 de dezembro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº AA.130.1.002002/11-63 LIBERAÇÕES DLIC/SEAD/PI Nº 592, 593, 594, 595 E 596/2011

TANº 03 do Contrato - Nº 09/2011 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa GERSON SANTOS ROCHA (GSR DISTRIBUIDORA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL).**

Objeto do Termo Aditivo nº 03 do Contrato 09/2011: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12(DOZE) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: Empresa GESNEIDE SANTOS ROCHA (GSR DISTRIBUIDORA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL)

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e GERSON SANTOS ROCHA - CPF: 647.534.763-91).

Teresina, 10 de DEZEMBRO de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Processo Administrativo – Nº 28101.6857/2009

TANº 03 do Contrato - Nº 35/2009 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR e a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Objeto do Termo Aditivo nº 03 do Contrato 35/2009: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato por mais 12(DOZE) meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2012 até 16 de dezembro de 2013, respeitando dessa forma o disposto no art. 57, inc II § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratada: empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e FRANCISCO VILMAR FILHO - CPF: 101.606.393-87).

Teresina, 10 de DEZEMBRO de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: AA.002.1.012402/12-87

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí

Contratada: Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO celebrado em 24.10.2007, da data de vencimento do aditivo anterior até 24.10.2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.

Fonte de Recursos: Tesouro Es

Data: 24 de outubro de 2012

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva

do Estado do Piauí – Contratan

Vieira – TELEMAR NORTE LE



retário de Administração
oberto de Sousa Martins
ntratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012

PROCESSO Nº s AA.110.1.002496/12-10

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

FORNECEDOR: COMERCIAL EQUIP LTDA

CNPJ: 00.113.110/0001-60

OBJETO: CARTUCHOS DE TINTA DIVERSOS PARA IMPRESSORAS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,00

RECURSOS FINANCEIROS: TESOURO ESTADUAL

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666, de 21/03/1993.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de consumo de informática para atender demanda dessa FUNDAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Barbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 11/12/2012

Of. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 4307/2012
Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
Contratada: Dôta Engenharia LTDA
Objeto: Recuperação e reforma da Casa de Custódia de Teresina-PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor: R\$ 684.361,87 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo – Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

Teresina, 07 de Dezembro de 2012

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO
Secretário de Estado da Justiça

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 4307/2012
Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
Contratada: Máxima Engenharia LTDA
Objeto: Reforma e confecção das grades da Casa de Custódia.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor: R\$ 863.532,55 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo – Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

Teresina, 07 de Dezembro de 2012

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO
Secretário de Estado da Justiça

Of. 759

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 0378/2012
Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
Contratada: Picos Construções Empreendimentos Imobiliários LTDA
Objeto: Implantação da Unidade Básica de Saúde na Penitenciária Irmão Guido.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor contratado: R\$ 116.709,36 (cento e dezesseis mil, setecentos e nove reais e trinta e seis centavos)
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Francisco das Chagas de Sousa (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1127/2012
Contratante: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.
Contratada: MS Construções LTDA
Objeto: Construção de módulo de saúde na Casa de Custódia de Teresina-PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor contratado: R\$ 100.674,83 (cem mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
Signatários: João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo (Contratante) e Antônio Maia dos Santos (Contratada).

Of. 033

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2012
HORÁRIO: 10:00

Convite nº 015/2012

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE.
OBJETO: Aquisição de 3.000 (três mil) camisas em malha branca-com impressão da palavra “DETENTO” nas costas, de 2400 (dois mil e quatrocentos) calções de malha azul e 600 (seiscentas) calças moletom para distribuição nas penitenciárias do Estado
Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI.

Teresina, 12 de Dezembro de 2012

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 034



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí – DER

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 30/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2074/2009 2º Vol

OBJETO: Objetivando os Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Guaribas no Município de Picos, Piauí, com extensão de 101,74 metros, para retificação da base de reajustamento de Novembro/2008 para Setembro/2009, de modo a compatibilizar a regra do contrato com o item 14.1.1 do Edital
CONTRATADA RECONCRETE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 10.12.2012 **Assinaturas** Engº. Marcos Venícius Medeiros Costa (Diretor Geral Substituto do DER/PI) e Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho / Rep. Legal/ Reconcrete/ Rec. e Construções Ltda.

Of. 225

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que após acurada a análise da única proposta de preços apresentadas no certame, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 12 de dezembro de 2012, com a seguinte classificação: 1º lugar – MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 10.160.653,58 (dez milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e; 2º Lugar – CONSTRUTORA GETEL LTDA – Valor da Proposta – R\$ 10.365.915,49 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo contra a referida decisão.

Teresina, 12 de dezembro de 2012

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009

Objeto: Prestação de serviços de reciclagem de toners para este HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP. **Contratada:** Real Jet-Informática Comércio e Serviços Ltda. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2009

Objeto: Manutenção das Instalações Tubulares e Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para o HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP. **Contratada:** White Martins. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

Objeto: Realização de Serviços de Manutenção Preventiva nas Maquinas da lavanderia do HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar - HPMP. **Contratada:** Sr. Jose Ailton Rodrigues da Silva. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011

Objeto: Realização de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Aquisição de Suprimentos e Peças para Reposição nas Maquinas Copiadoras do HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde da Policia Militar - HPMP. **Contratada:** Copimar-Nordeste Empreendimentos LTDA. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008

Objeto: Prestação de Serviço com fornecimento de Vales Transportes **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP. **Contratada:** SETUT. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2011

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva nos aparelhos de autoclaves deste HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP. **Contratada:** J. H. COMERCIO E SERVIÇOS - ME. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais),

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção corretiva e preventiva do elevador deste HPMP. **Contratante:** Hospital Dirceu Arcoverde - HPMP. **Contratada:** ATLAS SCLINDLER. **Fundamento Legal:** Art. 57, II - Lei Federal Nº. 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2013 a 31/12/2013, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Nº. 8.666/93. **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Of. 644



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012-CEL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, em Teresina-Pi, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação 2º andar, Bloco “A” do edifício sede da AGESPISA, no dia **04 (quatro) de janeiro de 2013, 09:00 (nove) horas**, de acordo com a Lei n.º 8666/93 e suas alterações para, **Execução dos Serviços de Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento d'água com fornecimento de materiais da Cidade de MONSENHOR HIPOLITO-PI**. Fonte de Recursos: CONVENIO TC/PAC Nº 0868/2009-FUNASA/GOV. ESTADO DO PIAUÍ/AGESPISA.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação-CEL no 2º andar, Bloco “A”, do prédio Edifício Sede da AGESPISA. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal de expediente, mediante recolhimento do valor de 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do Edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Maiores informações pelo telefone (86) 3221-6857.

Teresina, 11 de dezembro de 2012

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Diretor-Presidente

Of. 1139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Defensoria Pública do Estado do Piauí – Contrato n. 080/2012. Proc. Administrativo n. 03222/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: POWER SYSTEM LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de mobílias aos diversos setores da DPE-PI.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor total estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Fonte: 00

Elemento de Despesa: 339039

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2012.

Vigência: Conclusão do serviço.

Of. 085

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Dispensa de Licitação – Processo nº 0305/12

Empresa: MATEC Mat. Elét. e Const. Ltda

Objeto: Aquisição de 01(uma) Escada F. Vidro Extensível
Valor: R\$ 858,50

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0322/12

Empresa: Criativa Comunicação Visual

Objeto: Serviços de Criação de Layout

Valor: R\$ 1.539,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0323/12

Empresa: Francimar Delmiro Cavalcante

Objeto: Locação de Telão e Equipamento de Som

Valor: R\$ 2.000,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0337/12

Empresa: R S Cunha ME

Objeto: Referente a Coffe Break.

Valor: R\$ 880,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0342/12

Empresa: Josiel Ribeiro de Sousa

Objeto: Corserto e Ajustes Técnicos no Estabilizador de tensão Trifásico 380/380v 50KVA

Valor: R\$ 2.200,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 208, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012, pág. 7, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 014/12, ONDE SE LÊ CONTRATO Nº 014/12, LEIA-SE CONTRATO Nº 014-A.

Of. 559

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: CÍCERO OLIVEIRA COSTA NETO, CPF nº 730.464.693-49;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: QUÍMICA GERAL I, de titularidade do LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: EMÍLIA ORDONES LEMOS SALEH, CPF nº 252.773.638-66;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: BIOQUÍMICA BÁSICA, de titularidade da LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA, CPF nº 077.764.113-53;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação à Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF nº 349.723.663-20;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS INFERIORES, ISBN 978-85-61946-46-3 de titularidade do LICENCIANTE.

DATA: 07 de dezembro de 2012

Publique-se.
Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

Of. 225



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB DIRETÓRIO REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este **EDITAL**, todos os membros, titulares e suplentes, com direito a voto, do **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB**, neste Estado do Piauí, para a **CONVENÇÃO REGIONAL para renovação do Diretório Estadual**, que será realizada no dia 21 de dezembro de 2012, com início às 11:00 (onze) horas e término às 17:00 (dezessete) horas, na sede do Diretório Regional, situado na Rua Dr. Wladimir Rêgo Monteiro, 1171 – bairro São João, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição por voto direto e secreto dos membros titulares e suplentes do Diretório Regional;
- Eleição por voto direto e secreto do Delegados à Convenção Nacional e Suplentes;
- Eleição por voto direto e secreto do Conselho de Ética e Disciplina Titulares e Suplentes;
- Eleição por voto direto e secreto dos membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal;
- Eleição por voto direto e secreto dos membros efetivos da Comissão Executiva Regional e Suplentes;
- Outros assuntos pertinentes ao interesse do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB neste Estado.

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2012.

Marcelo Costa e Castro
Presidente
P. P. 14865



POSTO MACIELLTDA CNPJ 15.447.959/0001-47, torna público que recebeu da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças de Operação (LO), instalação (LI) e Prévia (LP), para atividade de Posto de Combustível na cidade de Regeneração – PI.

P. P. 14864

O Sr. **CELITO EDUARDO BREDÁ**, CPF. 361.100.860-53, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas BREDÁ, GAUCHA, IMPERATRIZ e JACUTINGA**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 651/12**, ambos localizados na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **CELITO EDUARDO BREDÁ**, CPF. 361.100.860-53, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas BREDÁ, GAUCHA, IMPERATRIZ e JACUTINGA**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação do Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processos nº 651/12**, ambos localizados na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **PEDRO BRUNHERA**, CPF. 360.440.320-00, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda OPAL**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), **processo nº 652/12**, do imóvel acima citado, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **PEDRO BRUNHERA**, CPF. 360.440.320-00, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda OPAL**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação do Licenciamento Ambiental (LO), do imóvel acima citado, **processo nº 652/12**, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **MARCOS RENATO GRIEGER**, CPF. 599.173.340-68, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas SÃO PEDRO, ANALUIZA, ANALUIZA II e ANALUIZA III**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 650/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **MARCOS RENATO GRIEGER**, CPF. 599.173.340-68, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas SÃO PEDRO, ANALUIZA, ANALUIZA II e ANALUIZA III**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental , (LO) dos imóveis acima citados, **processo nº 650/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

A Sra. **ROSICLÉIA DO ROCCIO FLIZIKOSKI CERRATO**, CPF. 839.371.459-15, proprietária do imóvel rural denominados de **Fazenda Vitória**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), do imóvel acima citado, **processo nº 635/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

A Sra. **ROSICLÉIA DO ROCCIO FLIZIKOSKI CERRATO**, CPF. 839.371.459-15, proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Vitória**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental, (LO) do imóvel acima citado, **processo nº 635/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **SELMO JOSÉ CERRATO**, CPF. 640.973.669-04, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas São Lucas, Fazenda Soberana e Fazenda Cerrato**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 540/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **SELMO JOSÉ CERRATO**, CPF. 640.973.669-04, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas São Lucas, Fazenda Soberana e Fazenda Cerrato**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental, (LO) dos imóveis acima citados, **processo nº 540/12**, para efeito de regularização dos mesmos, ambos localizados na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **ERNO MARCOS SCHERER**, CPF. 431.273.559-04, proprietário do imóvel rural denominado de **Fazenda Dona Francisca**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), do imóvel acima citado, **processo nº 542/12**, para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **ERNO MARCOS SCHERER**, CPF. 431.273.559-04, proprietário do imóvel rural denominados de **Fazenda Dona Francisca**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental, (LO) do imóvel acima citado, **processo nº 542/12**, para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **LUCIANO DE CASTRO SCHERER** , CPF. 311.435.498-05, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas Prosperidade e Fazenda pequizeiro**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 541/12** , para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **LUCIANO DE CASTRO SCHERER**, CPF. 311.435.498-05, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas Prosperidade e Fazenda pequizeiro**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental, (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 541/12**, para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **LUÍS CARLOS WAMMES**, CPF. 585.178.049-53, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas Ipê, Fazenda Carolina e Fazenda Mirante do Uruçuí**, torna público que recebeu junto à SEMAR-PI, o Licenciamento Ambiental (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 543/12**, para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

O Sr. **LUÍS CARLOS WAMMES**, CPF. 585.178.049-53, CPF, proprietário dos imóveis rurais denominados de **Fazendas Ipê, Fazenda Carolina e Fazenda Mirante do Uruçuí**, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a prorrogação de Licenciamento Ambiental, (LO), dos imóveis acima citados, **processo nº 543/12**, para efeito de regularização do mesmo, localizado na zona rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 14866